Acta n.º 20/2024

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poco e João Paulo Marques da Costa,------O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo e a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, não jam participar nesta reunião de Câmara, a primeira, por se encontrar no período de gozo de férias e a segunda, por se encontrar em representação do Município no Intercâmbio Juvenil em Veneza. Recorde-se que este intercâmbio resulta de um protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Pinhel e a Scuola Vendramin Coner di Venezia, Itália. Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas da Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo e da Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----A. Análise e aprovação da ata n.º 19 realizada no dia 14 de agosto de 2024;-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2024 (ata n.º 19), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.-----Os Senhores Vereadores Luís Videira Poço e João Paulo Marques da Costa não votaram a ata, por não terem estado presentes na referida reunião. -----B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; ------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa para elogiar a iniciativa de atribuição de galardões municipais a diversas individualidades do concelho e não só, mas que muito contribuem para o desenvolvimento do concelho de Pinhel. Posto isto, elogiou ainda a importância da inauguração do novo equipamento da Falcoaria Real de Pinhel e todo o enquadramento que foi feito em termos de paisagem e com o património existente. Referiu que os materiais e os acabamentos evidenciam o cuidado, o gosto e o requinte na sua projeção, o que torna este equipamento mais vistoso e mais enquadrado no nosso contexto. Referiu ainda que, durante a inauguração, deveria ter sido feita uma pequena demonstração do voo do Falcão, bem

Ata da Reunião Ordinária de 2024/08/29

1/11 5-

Câmara Municipal de Pinhel

Falcoaria, um ou dois materiais, como por exemplo uma luva, por forma a ilustrar e a demonstrar o que vai ser aquele espaço. Por fim, e relativamente ao recinto das Festas da Cidade que tiveram lugar, pela primeira vez, no Centro Intermodal Ayuntamiento de Guijuelo, referiu que se notou algum distanciamento entre o palco e o público, contudo, se a disposição dos bares tivesse sido outra, ou seja, se fossem colocados nas laterais certamente tinha havido outra proximidade, outra interação entre o público e o palco,-----Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que foi com profundo pesar e profunda consternação que o Município de Pinhel teve conhecimento do falecimento de Hugo Filipe Correja Mata, funcionário desta autarquia. Jovem aguerrido e lutador, o Huguinho (como era por todos carinhosamente tratado) granjeou o respeito e a amizade daqueles com quem teve a oportunidade de conviver e trabalhar. Partiu demasiado cedo, mas tão cedo não será esquecido.--Quanto à inauguração da Falcoaria Real de Pinhel, sublinhou a importância deste novo equipamento que representa a concretização de mais um passo na afirmação das especificidades e potencialidades de Pinhel, Cidade Falcão. Posto isto, explicou que, durante a sua inauguração, não foi feita uma pequena demonstração do voo do Falcão, considerando que o pai do Falcoeiro, Paulo Martinho, foi internado de urgência. Referiu ainda que a autarquia irá reunir com o Paulo Martinho para que se ponha em funcionamento este equipamento, tendo em conta que a Falcoaria Real de Pinhel assume-se como mais um polo de atração de visitantes ao concelho e à região. De seguida, sublinhou o empenho dos Serviços Técnicos e em particular da Arquiteta Joana Saraiva, autora deste e de outros projetos que têm sido implementados no Centro Histórico de Pinhel, desde o posto de Turismo ao Auditório Exterior, passando pela Biblioteca Municipal e, agora, a Falcoaria Real de Pinhel. Por fim, e relativamente ao recinto das Festas da Cidade, o Senhor Presidente disse que a autarquia vai definir a nova localização do equipamento que é necessário para a realização das Festas da Cidade, no Centro Intermodal Ayuntamiento de Guijuelo, já na próxima edição, nomeadamente no que respeita à localização dos bares, por forma a haver uma maior proximidade e interação entre o público e o palco e a eventual ligação das bancadas, através de uma escadaria mais suave, o que irá tornar o espaço ainda mais agradável.-

como deveriam ter sido expostos no Edifício Museológico, espaço dedicado à história e à arte da

C. Período da "Ordem do Dia"; ------

as normas em epígrafe, com a alteração à nota da página três, na qual deve constar o seguinte:

"C/inscrição oferta de um brinde alusivo à Beira Interior — Vinhos & Sabores — Feira dos Vinhos". -

1 12 Ab

2- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Instituto da Mobilidade e dos			
Transportes para adesão do Município de Pinhel à Rede de Cidade e Vilas com			
Mobilidade:- Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Instituto da			
Mobilidade e dos Transportes para adesão do Município de Pinhel à Rede de Cidade e Vilas com			
Mobilidade			
Considerando a importância da participação da Rede na construção de consistentes e robustas			
narrativas a integrar em candidaturas aos Fundos Estruturais 20-30;			
Considerando ainda que esta Rede não é tão somente de boas práticas e partilha de conhecimento, mas também uma plataforma comum que resolve os modos contemporâneos de			
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Pinhel à			
Rede de Cidade e Vilas com Mobilidade. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente			
deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel			
2 Audino a deliberação pobre as Basulamentos de posticioseão no Trafér. Como			
3-Análise e deliberação sobre os Regulamentos de participação no Troféu Cross			
MTB#4/ Encontro de Escolas, na cidade de Pinhel, que terá lugar no dia 8 de setembro			
de 2024:- Foram presentes ao Executivo Municipal os Regulamentos de participação no Troféu			
Cross MTB#4/ Encontro de Escolas, na cidade de Pinhel, que terá lugar no dia 8 de setembro de			
2024			
Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar			
os Regulamentos em epígrafe			
E. Propostas;			
1-Análise e deliberação sobre a proposta de NÃO adjudicação da Empreitada "Redes			
de Abastecimento de Água de Alverca da Beira":- Considerando que, no dia 4 de julho de			
2024, foi deliberado dar início ao procedimento de contratação da Empreitada "Redes de			
Abastecimento de Água de Alverca da Beira", pelo preço base de 265.352,50€ (duzentos e			
sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros, e cinquenta cêntimos), mais I.V.A, por			
Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do Artigo 19.º,			
alínea b), n.º 1 do Código dos Contratos Públicos e com um prazo de execução de 450 dias			
Considerando ainda que do Relatório Final resulta que não foi apresentada qualquer proposta			
válida, pelo que foram todas as propostas excluídas, encontrando-se os fundamentos para a			
decisão do Júri do Procedimento vertidos no Relatório Preliminar			
Tendo ainda presente que, nos termos e para os efeitos do disposto do Artigo 79.º, n.º 1, alínea			
b) do CCP, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando todas as			
candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas, sem prejuízo do disposto no ${\rm n.o}$ 6 do			
Artigo 70.º, no que respeita às propostas			

nn

Câmara Municipal de Pinhel

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para				
os efeitos do disposto no Artigo 80.º, n.º 1 do CCP, <u>NÃO</u> adjudicar a Empreitada " <i>Redes de Abastecimento de Água de Alverca da Beira</i> ", revogando, deste modo, a decisão de contratar contida na Deliberação de Câmara, datada de 4 de julho de 2024				
				as suas posteriores alterações legais
				Divisão Administrativa e Finanças:
				1.1. Finanças e Controlo de Gestão
				1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;
1-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Na Escala, Restaurantes, Lda.				
destinado a ocupação de via pública com esplanada na Avenida Gago Coutinho, n.º 26,				
nos meses de agosto e setembro e pagamento das respetivas taxas:- O Executivo				
Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de				
Câmara, considerando que não se encontra o processo instruído com a informação da fiscalização				
municipal				
2-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Marta Martins Júlio relativo à				
emissão de licença especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa				
Senhora das Fontes, até às 4h00, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro, em Santa				
Eufêmia, na Freguesia de Vale do Massueime:-Foi presente ao Executivo Municipal o pedido				
apresentado por Marta Martins Júlio relativo à emissão de licença especial de ruído para realização				
das festas em honra de Nossa Senhora das Fontes, até às 4h00, nos dias 31 de agosto e 1 de				
setembro, em Santa Eufêmia, na Freguesia de Vale do Massueime				
Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o ${\rm n.^{0}}$ 1 e 2 do Artigo ${\rm 15^{o}}$ do				
Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade,				

3-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação de Amigos de Nossa Senhora da Alagoa relativo à emissão de licença especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa Senhora da Alagoa, até às 5h00, nos dias 7, 8 e 9 de setembro, em Argomil, na Agregação de Freguesias Sul de Pinhel e respetivo corte da Estrada Municipal n.º 1072:-Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Associação de Amigos de Nossa Senhora da Alagoa relativo à emissão de licença.

Ata da Reunião Ordinária de 2024/08/29

Câmara Municipal de Pinhel

especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa Senhora da Alagoa, até às 5h00,			
nos dias 7, 8 e 9 de setembro, em Argomil, na Agregação de Freguesias Sul de Pinhel e respetivo			
corte da Estrada Municipal n.º 1072			
Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do			
Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade			
aprovar o pedido apresentado, até às 5h00			
Tendo ainda em conta que o pedido se encontra instruído com o parecer favorável da Guarda			
Nacional Republicana, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2-A/2005, de 24 de março, aprovar o corte de rua que lhe foi presente			
efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com			
as suas posteriores alterações legais			
1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;			
1-Tomada de conhecimento da 12ª Modificação ao Orçamento e da 12ª Modificação às			
Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea			
d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as			
suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara			
Municipal, em 21 de outubro de 2021:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo			
Municipal da 12ª Modificação ao Orçamento e da 12ª Modificação às Grandes Opções do Plano			
para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo			
I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da			
competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021			
Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de			
Trabalhos			
O Executivo Municipal tomou conhecimento.			
2-Tomada de conhecimento da 13ª Modificação ao Orçamento e da 13ª Modificação às			
Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea			
d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as			
suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara			
Municipal, em 21 de outubro de 2021:-O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo			
Municipal da 13ª Modificação ao Orçamento e da 13ª Modificação às Grandes Opções do Plano			
para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo			
I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da			
competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021			
Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de			

Município de Pinhel	Câmara Municipal de Pinhel
O Executivo Municipal tomou conhecimento	
1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;	
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer as	ssuntos quanto a este ponto
1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;	
- Resumo diário da Tesouraria:- Foi presente	e o Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de
agosto de 2024, cujo valor em Operações Orçame	ntais é de 257.601,66€ (duzentos e cinquenta e
sete, seiscentos e um euros, e sessenta e seis	cêntimos), e em Operações não Orçamentais
100.621,89€ (cem mil, seiscentos e vinte e um eu	ros, e oitenta e nove cêntimos)
O Executivo Municipal tomou conhecimento	
1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Hun	
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer as	
1.1.6 Subunidade Orgânica de Intervenção e	Coesão Social;
1.1.7 Subunidade Orgânica de Educação, Juv	
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer as	·
2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístic	
Comunitários;	
1-Análise e deliberação sobre o pedido a	
Valbom/Bogalhal para apoio técnico e admi	
e para adjudicação da limpeza da ribeira o	
Executivo Municipal o pedido apresentado pela	Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal para
apoio técnico e administrativo para aquisição de u	ıma carrinha e para adjudicação da limpeza da
ribeira do porquinho de Valbom. Considerano	lo que os serviços municipais dispõem de
capacidade técnica e administrativa para prest	ar o apoio solicitado, o Executivo Municipal
deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido a	presentado. Mais deliberou, por unanimidade,
remeter a precedente deliberação para aprovação	da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos
e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 d	o Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, com as suas posteriores alteraçõe	es legais
2- Análise e deliberação sobre o pedido a	presentado pela Junta de Freguesia do

Manigoto para apoio técnico e administrativo para elaboração do procedimentos de contratação pública para arranjo do Largo da Casa do Povo:- Foi presente ao Executivo

Ata da Reunião Ordinária de 2024/08/29

Câmara Municipal de Pinhel

3-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de

---*Encerramento*:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.------

// / AD

Paços do Concelho de Pinhel, 29 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)